

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de itens de cama, mesa e banho, visando atender as necessidades da unidade mista de saúde, prefeitura municipal e escola "Evaristo Barçaneli", de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como "bens comuns".

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	40 unid.	Toalha de banho 100% algodão, com gramatura superior a 400g/m². Medindo aproximadamente 0,75cm de largura e 1,50mt de comprimento; Cores escuras variadas.	R\$55,39
2	20 unid.	Lençol de solteiro 100% algodão com no mínimo 200 fios; gramatura mínima de 127grs/mts2; liso; com elástico embutido em toda volta, para colchões com medidas mínimas de 0,88mt de largura, 1,88mt de comprimento e 25cm de altura. Cores variadas.	R\$83,60
3	10 jogo	Jogo de lençol de solteiro 100% algodão com no mínimo 200 fios; gramatura mínima de 127grs/mts2; liso. Composto por 3 peças: 1 lençol com elástico embutido em toda volta, para colchões com medidas mínimas de 0,88mt de largura, 1,88mt de comprimento e 25cm de altura; 1 lençol sem elástico com medidas mínimas de 1,45mt de largura, 2,50mt de comprimento; 1 fronha com	R\$158,73



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

_	T		Τ
		medidas mínimas de 50cm de largura e 70cm de comprimento. Cor: branco. Material de alta durabilidade, com costuras reforçadas.	
4	10 unid.	Travesseiro hospitalar confeccionado em Napa 100% PVC. Composição: revestimento em plástico 100% policloreto de vinila 350 g/m². Enchimento: espuma 100% poliuretano flocada. Medidas aproximadas: 60cm de comprimento, 40cm de largura e 2cm de altura. Na cor azul.	R\$47,28
5	10 unid.	Toalha de banho 100% algodão, com gramatura superior a 400g/m². Medindo aproximadamente 0,75cm de largura e 1,50mt de comprimento; Cores variadas.	R\$72,04
6	20 unid.	Toalha de rosto 100% algodão, com gramatura superior a 400g/m². Medindo aproximadamente 45cm de largura e 80cm de comprimento; na cor branca.	R\$31,85
7	5 unid.	Capa protetora impermeável para colchão de solteiro. Medindo aproximadamente 0,88mt de largura, 1,88mt de comprimento e 25cm de altura. Material: napa premium hospitalar. Composição: policloreto de vinila. Componente têxtil: 100% poliéster, forrada, podendo ser lavada e esterilizada. Fechamento com zíper resistente e toda lateral, permitindo fácil remoção para limpeza. Na cor azul.	R\$89,52
8	5 unid.	Toalha de mesa retangular, medindo aproximadamente 2,10mt de comprimento e 1,40mt de largura, ideal para mesas com até 6 cadeiras. Composição: 60% poliéster e 40% algodão. Com estampas sortidas. Acabamento resistente e lavável.	R\$50,94
9	30 unid.	Pano de prato felpudo confeccionado em 100% algodão, com bainha nas laterais e nas partes superior e inferior do pano, com ótima absorção. Gramatura mínima 240 g/m². Medindo aproximadamente 65cm de comprimento e 43cm de largura. Com estampas sortidas.	R\$11,16



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

		,	T
10	20 unid.	Lençol para uso hospitalar 100% algodão crú com no mínimo 200 fios; gramatura mínima de 200g/m2; sem emendas; tecido plano; amarração em telas fechada com acabamento em costura reta; medindo aproximadamente 2,70mt de comprimento por 1,70mt de largura; resistente a tração e rasgos; lençol sem elástico, para maca; na cor natural do tecido de algodão crú.	R\$70,83
11	20 unid.	Cobertor de solteiro em microfibra - composto de 100% poliéster; com gramatura mínima de 185 g/m2; uma face; medindo aproximadamente 2,00mt de comprimento e 1,50mt de largura, com variação de até 5% para mais; na cor cinza; liso; acabamento em galoneira com ponto trançado.	R\$64,01
12	3 kit	Kit de Tapete para cozinha, contendo: 1 passadeira medindo aproximadamente 2,00mt de comprimento e 46cm de largura, com base antiderrapante. 2 tapetes de porta medindo aproximadamente 0,75cm de comprimento e 0,42cm de largura, com base antiderrapante. Confeccionados em material resistente, com estampas modernas, preferência em cores escuras.	R\$274,16
13	8 unid.	Tapete para banheiro atoalhado, felpudo, com base antiderrapante, medindo aproximadamente 75cm de comprimento e 48cm de largura. Confeccionado em material resiste, cores: cinza, grafite, preto.	R\$31,52
14	5 unid.	Tapete de porta para hall de entrada, medindo aproximadamente 90cm de comprimento e 60cm de largura. Material: superfície confeccionada em 100% polipropileno em boucle, que retém a sujeira e a umidade; base 100% borracha antiderrapante. Cores variadas: cinza, grafite e preto.	R\$116,80
15	6 unid.	Tapete de porta para hall de entrada, medindo aproximadamente 60cm de comprimento e 40cm de largura. Material: superfície confeccionada em 100% polipropileno em	R\$43,65





RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

		boucle, que retém a sujeira e a umidade; base	
		100% borracha antiderrapante. Cores	
		variadas: cinza, grafite e preto.	
	2 unid.	Toalha de mesa retangular, medindo	
16		aproximadamente 1,60mt de comprimento e	
		1,00mt de largura, ideal para mesas com até 4	R\$44,41
		cadeiras. Composição: 60% poliéster e 40%	
		algodão. Com estampas sortidas. Acabamento	
		resistente e lavável.	
	1 unid.	Capa impermeável protetora para tanquinho	
17		de 15kg, confeccionada em PVC laminado ou	R\$67,54
		tecido poliéster ou TNT leve; com zíper frontal	
		ou superior com velcro. Cor: cinza ou preta.	
18	4 unid.	Toalha de rosto 100% algodão, com gramatura	
		superior a 400g/m². Medindo	
		aproximadamente 45cm de largura e 80cm de	R\$39,99
		comprimento; cores escuras.	

2. <u>FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>

2.1. A aquisição de materiais de cama, mesa e banho é necessária para garantir melhores condições de higiene, conforto e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços públicos. Além disso, a reposições desses itens contribuem para o bom funcionamento das atividades, evitando improvisos e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

3. <u>DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</u>

- **3.1.** Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição do gênero alimentício para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.
- **3.2.** A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a aquisição proporcionará melhores condições de atendimento e acolhimento aos usuários dos serviços públicos, bem como maior conforto aos servidores.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **4.1.** A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **4.2.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **4.3.** A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **4.4.** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - **4.5.** A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- **4.6.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor <u>da sede</u> <u>da pessoa jurídica</u>.
 - **4.7.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **4.8.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **5.1**. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Av: João Bernardo da Fonseca, Nº 225, fundos centro, Taiaçu SP, CEP: 14.725-000.
- **5.2.** Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.
- 5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **6.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;
- **6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;
- **6.4.** Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- **9.1.** O custo estimado da contratação é de R\$13.276,02 (treze mil e duzentos e setenta e seis reais e dois centavos).
- **9.2.** Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.
- **9.3.** Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.
- **9.4.** Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a cinco fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- 02. Poder Executivo; 02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.02. Educação Básica; 12.365.0004.2.076. Atendimento e Educação de Crianças em Creches. 3.3.90.30.20. Material de Cama, Mesa e Banho. Ficha analítica nº 235. Desdobrada nº 2295. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 212.0000.
- 02. Poder Executivo; 02.04. Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0005.2.094. Direção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30.20. Material de Cama, Mesa e Banho. Ficha analítica nº 281. Desdobrada nº 2305. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 301.0000.
- 02. Poder Executivo; 02.04. Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.098. Saúde da Família PSF. 3.3.90.30.20. Material de Cama, Mesa e Banho. Ficha analítica nº 306. Desdobrada nº 2311. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 301.0000.
- 02. Poder Executivo; 02.01. Administração e Finanças; 02.01.01. Administração e Finanças; 04.122.0002.2.022. Manutenção do Prédio Sede da Administração. 3.3.90.30.20. Material de Cama, Mesa e Banho. Ficha analítica nº 52. Desdobrada nº 2266. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 110.0000.

Tajacu – SP. 16 de outubro de 2025.

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Fernanda Carolina Momesso Biancardi
Eva Aparecida da Cruz Visconio
Ana Paula Momesso
Nilza Aparecida dos Santos